



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.472 /2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA , DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ ÓUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal n. 2.657 de 29 de dezembro 2017, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um credito adicional suplementar no orçamento, do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)conforme segue;

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.2001-2056 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04010 00.000000 – RECURSOS (000) R\$ 150.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes contas orçamentárias:

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.2001-2056 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04000 00.000000 – RECURSOS (000) R\$ 100.000,00**

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.2001-2056 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
3980 00.000000 – RECURSOS (000) R\$ 50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 22 de maio de 2018.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.472 /2018

DECRETO Nº 3.472 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LOA , DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal n. 2.657 de 29 de dezembro 2017, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um credito adicional suplementar no orçamento, do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)conforme segue;

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.2001-2056 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04010 00.000000 – RECURSOS (000) R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes contas orçamentárias:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.2001-2056 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04000 00.000000 – RECURSOS (000) R\$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.2001-2056 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
3980 00.000000 – RECURSOS (000) R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 22 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:385C3AFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2018. Edição 1512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>